



Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

CONVOCATÓRIA

RICARDO MIGUEL DA COSTA ALMEIDA, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena:

FAZ SABER, nos termos da alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 03 de novembro de 2025, que se convoca a **Reunião Ordinária Pública** deste Executivo, a realizar no próximo dia **29 de dezembro de 2025**, pelas **21h30**, no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua António Francisco de Sousa, n.º 491, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um – Informações do Senhor Presidente do Executivo sobre a atividade da Freguesia;

Ponto dois – Período de intervenção do público;

A reunião será aberta à participação de todos os cidadãos interessados, conforme previsto para as reuniões públicas do Executivo.

Para constar e devidos efeitos, se publica a presente convocatória, que será divulgada na página oficial da internet.

Madalena, 23 de dezembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Ricardo Miguel da Costa Almeida)